



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 707, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Altera a Resolução nº 668, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Franca.

O VER. FRANSÉRGIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Franca aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica adicionado o inciso VI ao art. 23 da Resolução nº 668, de 15 de fevereiro de 2024:

“(…)

Art. 23. (omissis)

(…)

VI - comunicar o setor de compras e licitações sobre o vencimento dos contratos, no prazo de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento.

(…)”

Art. 2º - O inciso VII, do art. 24, da Resolução nº 668/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 24. (omissis)

(…)

VII - comunicar ao gestor do contrato, com antecedência de no mínimo 190 (cento e noventa) dias, o término do contrato sob sua responsabilidade, solicitando tempestiva renovação ou prorrogação contratual, ficando sob sua integral responsabilidade eventuais interrupções dos serviços contratados decorrentes de falha nessa comunicação;

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



(...)”

Art. 3º - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de março de 2026.

FRANSERGIO GARCIA
Presidente

Proposição Originária: Projeto de Resolução nº 6/2026 - Autoria: Fransérgio Garcia

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br